



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA Nº 22 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024.**

No dia **12 de agosto de 2024, às 10h00**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, os membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.<sup>a</sup> **Joenia Wapichana**, a Diretora de Desenvolvimento Sustentável Substituta Sr.<sup>a</sup> **Júlia de Paiva Pereira Leão**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.<sup>a</sup> **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Proteção Territorial, Sr.<sup>a</sup> **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador Federal da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, o Coordenador-Geral Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, a Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, Sra. **Polliana Figueiroa Liebich**, e a Assessora Técnica da Presidência, Sr.<sup>a</sup> **Patrícia Sommer**.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:**

**1. PROCESSO N.<sup>º</sup> 08620.010086/2023-98 - PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO:**

1.1. Em continuidade à reunião do dia 29 de julho do corrente ano, a Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, Sr.<sup>a</sup> Polliana Figueiroa Liebich, apresenta aos membros a minuta final da Portaria que institui o PGD na Funai, com os ajustes propostos pelos membros do presente Colegiado.

1.2. Após deliberação, os membros **decidiram**, por unanimidade, **aprovar** o texto da minuta de Portaria que irá instituir o Programa de Gestão de Desempenho no âmbito da Funai.

1.3. Encaminhe-se à DAGES para providências subsequentes.

**2. PROCESSO N.<sup>º</sup> 08620.013926/2023-74 - GRUPO DE TRABALHO INSTITuíDO PARA TRATAR REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI:**

2.1. A Diretora da DAGES expõe aos membros a necessidade de prorrogação do trabalhos do GT de Reestruturação da Funai por mais 30 dias.

2.2. O Coordenador da CGGE informa que é um pedido do próprio GT, realizado em reunião, onde houve uma votação e foi decidido por 75% dos presentes pela necessidade de prorrogação.

2.3. Após deliberação, os membros **decidiram**, por unanimidade, **aprovar** a prorrogação dos trabalhos do GT de Reestruturação da Funai, por mais 30 dias.

2.4. Encaminhe-se à DAGES para providências subsequentes.

**3. PROCESSO N.<sup>º</sup> 08620.002061/2024-00 - COMISSÃO DE ÉTICA DA FUNAI:**

3.1. Trata-se de indicação de servidores das Diretorias, 01 titular e 01 suplente, para comporem a Comissão de Ética da Funai.

3.2. A DAGES e a DPDS indicaram seus representantes nos autos do referido processo. A DPT se comprometeu em realizar a indicação até o dia **13 de agosto de 2024**.

3.3. Encaminhe-se à DPT para providências subsequentes.

**4. PROCESSO N.<sup>º</sup> 08620.002254/2024-52 - PLANO NACIONAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA:**

4.1. Sobre o assunto a Diretora Substituta da DPDS repassa aos membros informações sobre a Oficina que será realizada no próximo dia 22 de agosto, pela Coordenação-Geral de Gestão Ambiental - CGGAM, referindo que será encaminhado um Ofício convidando as Diretorias para participarem do evento.

## 5. II ENCONTRO DE COORDENADORES E COORDENADORAS REGIONAIS:

5.1. Em relação ao tema, os membros solicitaram apresentação de relatório de custos para a realização do **II Encontro de Coordenadores e Coordenadoras Regionais**, o qual deverá ocorrer entre os dias 04 e 08 de novembro de 2024, com a participação das Coordenadores de Frente de Proteção Etnoambiental, no Centro de Audiovisual da Funai, localizado em Goiânia/GO, com apoio financeiro da DAGES em relação as diárias e da DPT em relação as diárias dos Coordenadores de Frente de Proteção Etnoambiental.

5.2. Encaminhe-se à DAGES para providências subsequentes.

## 6. INFORMES:

6.1. O Coordenador da CGGE lembra os membros acerca da aferição de resultados referentes ao 14º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, a qual deverá ser encaminhada à Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGGE, até o dia **15 de agosto de 2024**, para publicação.

6.2. A Diretora da DPDS Substituta expõe acerca da proposta para alteração do Decreto n.º 11.226, de 07 de outubro de 2022, esclarecendo que a necessidade de incremento de pontos para o licenciamento foi tratada com a Casa Civil em 2023, antes do GT de reestruturação. Sobre o tema será agendada uma reunião com o MGI, e após as tratativas provenientes dessa reunião o assunto deverá entrar como pauta para avaliação da DIRCOL.

6.3. A Diretora da DPT repassa aos membros informações referentes à situação de conflitos fundiários que estão ocorrendo em Guaíra/PR, bem como sobre as ações realizadas pela DPT na região, solicitando maior apoio da DPDS em relação às ações de proteção sociais.

6.4. A Presidenta apresenta informações referentes à participação da Funai em reunião realizada em Brasília com o Presidente da República, no dia 10 de agosto de 2024, juntamente com a Ministra dos Povos Indígenas, Sra. Sônia Guajajara, e outros Ministro de Estado, bem como com uma comitiva de lideranças indígenas Guarani-Kaiowá, do Mato Grosso do Sul, para tratar dos graves conflitos fundiários que estão em andamento na região.

6.5. O Procurador-Chefe coloca aos membros informações sobre as ações judiciais em curso nas regiões em conflito nos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul. Informa, também, sobre a chegada de 04 (quatro) novos Procuradores Federais para exercício na PFE/Funai, na próxima semana.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 22ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 12 de agosto de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

<b>JOENIA WAPICHANA</b>
PRESIDENTA

<b>JÚLIA DE PAIVA PEREIRA</b>
<b>LEÃO</b>
DIRETORA
SUBSTITUTA DPDS

<b>MARIA JANETE ALBUQUERQUE</b>
<b>DE CARVALHO</b>
DIRETORA DPT

<b>MISLENE METCHACUNA</b>
<b>MARTINS MENDES</b>
DIRETORA DAGES

Brasília - DF, 13 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 12/09/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Diretor(a) substituto(a)**, em 12/09/2024, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 15/09/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 15/10/2024, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7176429** e o código CRC **61085340**.